



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR Nº 132/2001,

de 28 de dezembro de 2001.

Prefeitura Municipal de Paulistânia - SP

Esta lei complementar foi registrada sob nº 132 de 28 de dezembro de 2001 no Livro de Registro de Leis Complementares.

Paulistânia, aos 28 de dezembro de 2001

Ivan de
Assessor
da Silva
Financeiro

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, faz saber, no uso de suas atribuições legais, que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a suplementar o orçamento em vigência, na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para despesa da do Setor da Educação (FUNDEF), que terá a seguinte classificação:

4 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
4.3 - Ensino Fundamental
3222 - Transferências a Estado.....R\$ 90.000,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes da seguinte dotação do Orçamento Vigente:

2 - Gabinete do Prefeito e Dependências
2.1- Gabinete do Prefeito
3111.01 - Outras Despesas com Pessoal.....R\$ 4.100,00
Código do CPD 5.02.01.017.9
4210.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 2.500,00
Código do CPD 5.02.01.028.9

2.2- Assessoria
3111.01 - Outras Despesas com Pessoal.....R\$ 4.400,00
Código do CPD 5.02.02.034.3

4 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
4.1 - Criança de 0 a 6 anos
4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 14.100,00
Código do CPD 5.04.01.108.0

4.2 - Pré - Escola
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Código do CPD 5.04.02.123.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03



5 - Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

5.1 - Fundo Municipal de Saúde

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
Código do CPD 5.05.01.176.0

9 - Fundo Municipal de Assistência Social

9.1 - Fundo Municipal de Assistência Social

3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 500,00
Código do CPD 5.09.01.304.3

3111.01 - Outras Despesas com Pessoal.....R\$ 500,00
Código do CPD 5.09.01.305.4

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Código do CPD 5.09.01.307.6

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00
Código do CPD 5.09.01.309.8

4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.500,00
Código do CPD 5.09.01.313.1

10 - Fundo Municipal de Criança e Adolescente

10.1 - Fundo Municipal de Criança e Adolescente

3111.00 - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
Código do CPD 5.10.01.319.6

3113.01 - Obrigação Patronal.....R\$ 900,00
Código do CPD 5.10.01.320.7

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 2.500,00
Código do CPD 5.10.01.322.9

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.500,00
Código do CPD 5.10.01.324.0

4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 2.100,00
Código do CPD 5.10.01.328.4

11 - Fundo Municipal do Idoso

11.1 - Fundo Municipal do Idoso

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
Código do CPD 5.11.01.334.9

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.400,00
Código do CPD 5.11.01.336.0

4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00
Código do CPD 5.11.01.340.4

6 - Crédito Especial

3111.01 - Pessoal Civil - Variável.....R\$ 15.000,00
Código do CPD 6.04.06.002.8

3120.00 - Material de Consumo.....R\$ 12.000,00
Código do CPD 6.04.07.004.9

TOTAL GERAL REDUZIDO.....R\$ 90.000,00

RUA THOMAZ MAGDALENO, 102 FONE: (014) 245-1277 e 245-1204 CEP -17150-000 -PAULISTÂNIA -SP

Prefeitura Municipal de Paulistânia - SP

Esta lei complementar foi registrada sob nº 19

do Livro de Registro de Leis Complementares.

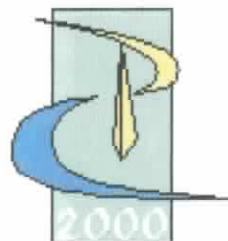
Paulistânia, aos 28 de outubro de 2001

Ivam de Jesus G. da Silva
Asses. Téc. - Administr. Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 614 826/0001-03

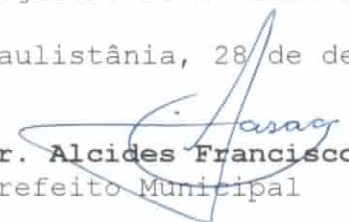


PAULISTÂNIA
RUMO AO
ANO 2000

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

Paulistânia, 28 de dezembro de 2001.


Dr. Alcides Francisco Casaca
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paulistânia - SP
Esta lei complementar foi registrada sob nº 53
do Livro de Registro de Leis Complementares.
Paulistânia, aos 28 de dezembro de 2001

Ivan de Jesus G. da Silva
Asses. Tec. Adm. e Financ.